

A SITUAÇÃO

JORNAL OFICIAL, POLÍTICO E LITERÁRIO.

Assinatura

Por um Anno 125000
Por seis meses 75000
Número Atual \$400

PUBLICA-SE DUAS VEZES POR SEMANA EM DIAS INDETERMINADOS

SUBSCREVE-SE NO ESCRIPTÓRIO DA TYPOGRAPHIA A RUA ONZE DE JULHO N.º 29.

Não se recebe

ASSINATURA POR MENOS DE SEIS MESES

PARTE OFICIAL.**GOVERNO DA PROVÍNCIA**

Administração de S. Ex.^a o
Sr. General Hermes Ernesto da Fonseca.

EXPEDIENTE DO DIA 5 DE OUTUBRO.**Actos**

Nomeando, sobre proposta do Inspector Geral das Aulas, ao Dr. Dornival José dos Santos Malhado para servir o lugar de Inspector Parochial da Freguezia da S. B.

Nomeando igualmente para o referido cargo da Freguezia de S. Gonçalo de Pedro 2.^a no Conégio Antonio Henriques de Carvalho Ferro.

(Fez-se as necessárias comunicações.)

EXPEDIENTE

A Camara municipal da capital, mandando que a comissão nomeada pela dita Camara para estudar e dar sua opinião sobre o lugar mais apropriado para estabelecer-se nessa Capital um matadouro, resolva sobre este assunto como mais conveniente julgar, empregando a mesma camara o seu reconhecido zelo e actividade para que seja levada a efecto tão útil e importante estabelecimento.

— Ao Delegado encarregado do expediente da Repartição de Policia, declarando que tem resolvido que o reo Benedicto Mendes da Silva siga amanhã para a Cidade de S. Luiz de Cáceres convenientemente escoltado, afim de alli ser julgado; outro sim que pelo Comando das Armas forão expedidas as necessárias ordens para que a respectiva escolta se apresente na cadeia onde se acha recolhido o referido reo, para o sim que se trata, amanhã às 6 horas do dia.

— Ao Inspector Geral das Aulas, declarando-lhe, que attendendo à representação que á Presidência fez o Inspector Parochial dos Estados da Villa de Corumbá, relativamente à instrução pública d'aquella localidade, tomou a deliberação não só de nomear o cidadão Belthar Luiz da Fonseca para interinamente reger a cadeira vaga de instrução pública na referida Villa, para o sexo masculino, como de criar uma para o sexo feminino, a qual foi provisoriamente na pessoa de D. Francisca dos Santos Fouseca. Outro sim declara que autorisou aquelle Inspector Parochial a desponder até a quantia de 200\$000 com os objectos indispensáveis para que possão ser installadas as mesmas escolas, bem como a que for necessária para pagamento dos ordenados dos mencionados professores e para o aluguel de casa, determinando então ao respectivo Collector das rendas provinciais que, mediante as formalidades legais, fizesse efectivo aqueles pagamentos com as rendas d'aquella Collectoraria;

DIA 6**ACTO**

Nomeando ao Capitão José Pinto Gomes para exercer o lugar de Promotor publico da Comarca do Alto Paraguai Diamantina; ficando por isto exonerado o mesmo Capitão de cargo de Encarregado do Gabinete de leitura desta Capital, para o qual fica nomeado o cidadão José Maria Velasco.

(Fez-se as necessárias comunicações.)

EXPEDIENTE

— Ao Inspector da Thesouraria Provincial, remetendo para seo conhecimento e fins equivalentes cópia do ofício que pela Presidência foi dirigido ao Inspector Geral das Aulas, pelo qual verá S. mercê as pro-

vidências que forão tomadas em Corumbá, relativamente à instrução pública d'aquella localidade.

— Ao Encarregado de montar a Fabrica de Polvora do Coxipó, declarando-lhe que nesta data expediu-se ordens ao Director do Arsenal de Guerra mandando que forneça à Fabrica os artigos constantes da relação que acompanhou o seu ofício n.º 52 de 4 do corrente.

REQUERIMENTOS

De Victoriano Francisco da Souza, pedindo dispensa do serviço do corpo destacado a seo filio Geringo Francisco de Souza.

Desfrido à vista da informação do Tenente Coronel Commandante do corpo a que pertence, o supplicant.

— De Frederico Augusto de Campos Mello, pedindo que pela Secretaria da Policia se lhe atteste o tempo que tem servido como subdelegado do distrito da Capital, o que o Juiz de Paz presidente da Junta Parochial tambem lhe atteste se foi elle assiduo no mesmo serviço se desempenhou satisfactoriamente.

Attestem querendo:

— De Manoel Pedroso de Barros, pedindo que só lhe passe título de aposentadoria que lhe foi concedida pela Lei Provincial n.º 7 de 3 de Julho do corrente anno.

Remetido ao Sr. Inspector da Thesouraria Provincial para mandar proceder à liquidação do tempo de serviço do supplicant.

DIA 7**EXPEDIENTE**

A Camara Municipal de Santa Anna do Paranahyba, declarando que pelo ofício de 30 de Julho ultimo ficava a Presidência intreizada, não somente da aquisição que fez a mesma camara de um predio para as suas sessões e para as do Juiz, o qual se acha nas condições

necessárias para o fim a que é destinado visto, ser o melhor d'aquelle Villa e situado no centro da principal rua, como de ter sido a mesma aquisição devida á iniciativa do 1.^o suplente do Juiz Municipal do respectivo Termo Manoel Garcia da Silveira, que para esse fim patrioticamente promovera uma subscrição, á qual concorreram varias pessoas desse lugar; é com satisfação que a mesma Presidencia louva a referida Camara a quem ipermebe de, em seu nome, dirigir também um voto de louvor e agradecimento ao indicado cidadão Manoel Garcia da Silveira e a todos aquelles que, por seus actos, manifestaram ainda seo patriotismo.

— Ao Inspector da Thesouraria da Fazenda, mandando ajustar contas e passar guia ao Capitão do 2.^o Corpo de Cavallaria Ernesto Ferreira da Silva, afim de seguir para a Província de Goyaz á reunir-se ao seu corpo. — abonando-se-lhe as vantagens a que tiver direito.

— Ao mesmo, declarando-lhe quanto resolvido, em vista do seu ofício n.º 134 de 2 do corrente, que as despesas effectuadas pela Enfermaria militar a cargo do 2.^o Batalhão de artilharia á pé sejam pagas pela Alfandega de Corumbá, e neste sentido expeça S. S. suas provisões.

— Ao Director Geral dos Índios, autorizando-o a proceder a compra dos diversos objectos constantes da relação que a companhou o seu ofício de 2 do corrente mês, para brindes aos Índios Enemas que tem de ser aldeados pelo Capitão dos Terenos Alexandre Bueno; devendo porém o numero das soucos, enchedas e machados ser, em vez de quarenta, reduzido á dez, — reduzido igualmente á 80\$000 a quantia de 120\$000 que requisita o indicado Capitão para occorrer as despesas com sua viagem.

TRANSCRIÇÃO

• gabinete 3 de Março de 1871.

(Do Anglo-Brasilian Times.)

O gabinete Rio-Branco, de 7 de Março de 1871, resignou o poder, e um novo ministério, professando igual política, assumiu as redevas do governo.

O extinto gabinete deixou recordações não vulgares. A lei do ventre livre, a reforma judiciária, a abolição do recrutamento e o projecto da reforma eleitoral, o iipulso dado à navegação livre, às estradas de ferro e às comunicações telegraphicicas, são por si mesmos títulos de honra que jamais poderão desaparecer da história brasileira, e que em todos os tempos darão a esse gabinete direito à gratidão do paiz que, mais justo do que os partidos, não lhe negará a devida gloria pelos seus incansáveis esforços e pelas dificuldades com que teve de lutar para levar a effeito o seu programma de progresso real.

Ainda que coadjuvado por brilhantes intelligenças, não se pôde negar que o visconde do Rio-Branco foi a alma e o braço do gabinete e sustentou os choques de longas e arduas batalhas, mediante as quais pôde conseguir a adopção de seus projectos.

De facto, só a vigorosa saude e extraordinaria força intellectual do ex-primeiro ministro, poderão habilitá-lo para sustentar a incessante luta que, tenlo principiado com a grave dissidencia conservadora, originada pelo projecto do elemento servil, e reforçada mais tarde pelas divergencias sobre questões religiosas, foi de princípio a fim um combate de vida e morte contra o gabinete e mais directamente contra a sua pessoa. Entretanto, apesar dessa hostilidade para com o ministro de sete annos, como suposto destruidor da unidade do partido, como conservador, e como magon-julgamos não ter elle um unico inimigo no paiz, a não ser talvez um ou outro ultramenta exaltado; mas não certamente entre aquelles que o conhecem pessoalmente e tem apreciado os encantos da suas delicadas maneiras, reconhecido o seu patriotismo ardente e ouvido á facil e prompta eloquência que o torna um dos primeiros, saindo o príncipe dos oradores brasileiros.

Com quanto a lei do ventre livre seja considerada como a maior do ultimo gabinete, a sua atitude na importante questão eclesiastica, depois que o tempo tiver abrandado a animosidade e a sem razão que parece inherente a todas as questões religiosas, si for julgada na sua fulgurante do que aquelle grande é, to, não e será por certo de menor imponencia para a sociedade.

Finala que a luta, motivada na Almada pelas resuscitações e

crecentes pretenções papais, teinha, pela sua magnitudo, merecido maior attenção, não se deve esquecer de que foi o Brasil o primeiro que teve a honra de vingar as suas leis civis ultrajadas, com a perseguição e prisão dos delinquentes eclesiasticos.

Durante o conflito á que involuntariamente foi obrigado o governo, e que ainda, infelizmente, não está terminado, o gabinete Rio-Branco manteve-se como firme e denodado defensor da liberdade civil, no passo quo à sua moderação e restricta adherencia á legalidade livrou o seu procedimento de qualquer apparencia de perseguição, evitando por essa modo, não se pode duvidar, que a questão assumisse mui perigosas proporções. A vista disso, nem todos os freneticos comprehendores do partido ultramontano poderão erçer um partide católico no Brasil, nem elevar os desterrados prelados do Forte de São João e da ilha das Cobras á categoria de martyres da religião, destinados a um chapéu de cardeal.

O gabinete 7 de Março de 1871 distinguiu-se especialmente nos meios tendentes a promover a locomocão, e um examé no ultimo relatorio do Sr. Costa Pereira, o activo e emprehendedor ministro da agricultura e obras publicas, mostrará quo os quatro annos de existencia do gabinete forniram um periodo de actividade sem exemplo, na construcção e projectos de estradas de ferro, tão necessarias ao desenvolvimento e prosperidade do Imperio.

O ministerio que succeden ao gabinete 7 de Março, encetou a sua carreira com a reuniao do partide conservador e com as grandes batalhas da sessão em parte ganhas.

Não obstante, a sua existencia não promete ser sem tropeços, e receeamos que se ja necessarie todo o talento que possue para atravesar as dificuldades da situação, tanto interna como externa. Perém, o primeiro ministro, o duque de Caxias, si bem que não possa talvez tomar parte muito activa nos debates, é respeitado por todos os partidos; e, no barão do Cotegipe, ministro dos negocios estrangeiros, um dos oradores mais experimantados e atilados, homem de extraordinarios talentos e familiarizado com a administracão, tem elle o mais habil dos chefes parlamentares. O conselheiro Diogo Velho, ministro da Justica, já distinguiu-se pela sua administracão como ministro da agricultura, os outros ministros são homens de reputação firmada como estadistas, e si, como se presume geralmente, a vaga de ministro da fazenda acha-se reservada para o conselheiro Paulino de Souza, chefe do extinto partide dissidente, o gabinete tem fortes elementos para vencer as dificuldades da situacão e ficar apto para prestar serviços efficazes ao paiz.

CORRESPONDENCIA.

Poconé 22 de Outubro de 1875.

Com a proximacão das elecções, de novo acordarão os liberaes do somo profundo em quo estavão ou simulavão estar.

Este movimento politico só apareceu depois quo o magriço Califórnia lá esteve com o macio e gritoso Aguapey.

Dizem que a conselhos de quem quer que seja, — já dessa cidade — que muito mexerica pela Reforma do Rio de Janeiro e encapotadamente pelo Liberal, resolveu o Barão chefe a tomar posição contando com o terço, não de gávea, mas do voto incompleto, que, em projecto, lá anda pelo Senado.

A lembrança não é má, mas creio que o macota em chefe das liberdades desta Província será tão feliz desta vez como tem sido de 1868 para cá.

Eu imagino quantas conúaiedades não terá o meu amavel jesuita saudito, com a crista caída desde aquelle memorável 16 de Julho! Ele que tudo pretendia avassalar e de tudo dispor como um potentado absoluto!

Para tal *desideratum*, reunirão os crustaceos no dia 18 deste mes, e um forte jantar acclamaram chefe do partide liberal desta cidade os não menos escamposos — Califórnia, Padre Manoel Francisco d'Albuquerque Bastos e mais um com quem se enganaram completamente; pois não encontro nesse esses ardores que escaldão o nossò vigario de encomienda ou encomenda-doo.

Durante o jantar muitas declarações se fizerão importantissimas, concluindo todas com uns hiperboreus no nosso gordo vigario, que lanchia-se todo de alegria!

A' noite sahirão os crustaceos à rua dando vivas ao partide liberal e ao fronteirão a casa do Sr. Vigario Manoel Francisco, saiu este à janella de oculos, risinho, de chinelos e lambendo beijos e em um extenso discurso demonstrou que elle se achava em Pogoná como Deus no Céu, que os seis parochia-nos havião de obedecel-o como os cordeiros ou as velhas obedecem o seu pastor.

Que elle era o enviado de Deus para inspirar o povo nas proximas elecções.

Que elle... (o nosso leitor conhece o Padre Manoel Francisco; pois bem, imagine a sua posição na janella, como já disse, e acrescente agora uma velha acesa na sua mão esquerda e com a direita a bater no peito todas as vezes que elle se referia á sua santa pessoa.)

— Eu, senhores, tenho um presentimento: — e este presentimento é o que teve S. Lucas dias antes de ganhar a batalha de Sedan.

« Havemos de triunfar com favor de Deus. S. Bernardo disse que

o homem devia lutar sempre, e quando a luta fosse á sol; e isto é tão verdade que aqui estou com uma luz, que para mim é sol...»

Nesse momento uma rajada do Oeste lançou em profunda escuridão o sagrado orador, que aproveitando-se desse incidente bradou:

« Ave Maria.»

Os crustaceos pouco entendidos na liturgia do nosso Vigario, aproveitarão a occasião para seguiram á essa do magriço.

Tornando o Vigario à janella viu que estava n'um campo solitário!

Recolheu-se;

Os nossos amigos Costa Marques, Salvador, J. Francisco e outros tomão medidas a este respeito, e estou certo que o partide conservador deste lugar não deixará romper as suas trincheras.

Até breve.

A PEDIDO.

Sr. Redactor.

Ha sete annos mais ou menos, foi na Cidade do Matto Grosso barbaramente assassinado o velho portuguez Joaquim Carlos de Guaratinguetá, para roubar-lhe! Forão presos os assassinos e feito o processo.

Em occasião em que forão a aquella cidade o Dr. Murtinho no caracter de Juiz de direito e Tenente coronel Albuquerque no de chefe de policia interino, o Juiz municipal d'aquella cidade apresentou á 1.ª dessas autoridades o processo, e ella despachou mandando enquirir duas testemuñas que faltavão, o que feito foi entregue o processo ao Escrivão Serra, que alli se acha também.

Um dos réos evadiu-se da cadeia e vaga pela Bolívia, mas ficou a ré Vicencia Francisca da Cunha.

O processo veio a esta cidade e aqui encontrou o Dr. Moraes chegado no caracter de Juiz de direito, e a quem competia, por consequencia, despachal-o. E sabe o respeitável publico o que fez o Dr. Moraes, o zelador de fóros?! Dizem que mandou passar alvará de soltura, a dita ré? Si com efeito isto é verdade — irá com o Sr. Dr. Moraes...

Outra mais que dizem ser do mesmo autor Moraes:

Processado n'aquelle cidade, por crime de morte, o escravo de João Lino, de nome João e remetido o processo a elle para julgar, sem mais estas e nem aquellas mandou passar alvará de soltura!

A Lei para o Sr. Moraes é a sua vontade!

Deus que se compadeça dos habitantes d'aquella cidade livrando-os, assim como aos desta, de ser assassinados, pois ainda pide (que o mesmo Deus não permita) vol-

tar para agir e dito Dr. para julgar os assassinos.

São estes factos ocorridos há vinte e oito annos, mas é bem que, mesmo tarde, se narre os para sciencia do Tribunal da Relação, ante o qual, é de supor-se, queira o Dr. Moraes passar por Juiz recto e observador da Lei, e muito zelador de fôros como por aqui inculcava-se.

Cidade de Caceres, 2 de Outubro de 1875.

O Espartilho.

Cidade de Matto-Grosso 5 de Outubro de 1875.

Longevidades.

2.

Victoriano Ribeiro Leite é um pobre preto velho, que vive da caridade publica. Infelizmente hoje a caridade é pouco elastica — dahi, alguns dias de jejum forçado ao pobre pedinte !

Amigo da velhice porque ella é a propria experincia, eu o faço vir algumas vezes á minha residencia e, depois de dar-lhe as sobras da minha modesta comida, levanto com elle o vén desse passado de que quasi ninguem cura e que todavia nos aponta muitos exemplos dignos de se imitar !

Foi assim que remontando com elle a carcomida escada dos passados tempos vim a precisar pouco mais ou menos a sua actual idade.

Filho da povoação de Lavrinhas cerca de dous annos abandonada e á poucos dias devorada pelo fogo que lhe lançarão os indios, veio elle para esta cidade fazer parte da Legião de Tropas Ligeiras Milicianas, tendo por commandante e Coronel ao Governador João Carlos e por Tenente-coronel a Victoriano Lopes de Macedo !

Seu nome e tudo o mais consta do Livro de registro da referida Igreja que se acha ainda na Secretaria do comando do distrito.

Porem o que mais adianta meu velho amigo na escala do passado é o facto de ter elle conhecido a 1.ª igreja matriz desta Cidade !

Diz elle que quando a actual comêçou a funcionar entava ja os seus 18 annos.

Ora, esta igreja mandada fazer por Joto d' Albuquerque e chegada ao estado em que ainda se acha por morte desse General, que nela foi sepultado em Fevereiro de

1789, conta hoje 86 annos, logo Victoriano que já tinha 18 deve ter pelo menos 104 !

E Victoriano ainda passeia pela Cidade arrimado apenas a um pedaço de pão.

Deus que dê o mesmo numero de annos ao

Arthur.

EDITAIS

O Exm.^o Sr. Protonotario Ernesto Camillo Barreto, Delegado Especial do Inspector Geral de Instrucção primária e secundária da Corte nesta Província, manda fazer publico que por deliberação do Exm.^o Sr. Presidente da Província foram designados os dias 3 a 15 de Novembro do corrente anno e 10 a 22 de Janeiro do venturo, na forma das Instruções do 30 de Dezembro de 1869, para se inscreverem nos primeiros os pretendentes a exames de línguas, e nos segundos os que honravam de ser examinados em sciencias, devendo começar os exames de línguas no dia 25 de Novembro e os de sciencia no dia 1.^o de Fevereiro.

Convidó por tanto aos interessados para que dentro dos referidos prazos improrrogáveis se apresentem a inscrição nesta Delegacia, sob pena de não serem admitidos aos exames nas especias marcadas.

Delegacia especial da Instrução Pública da Corte na Província de Matto Grosso em Cuiabá 20 de Outubro de 1875.

Servindo de Amanuense,
João Paulino dos Santos Vello.

De ordem do Sr. Inspector Geral dos Estudos faço público que do dia 3 do mês de Novembro em diante começarão os exames das matérias do primeiro anno lectivo da Escola Normal; para o que, convidó os alunos mestres a comparecerem no mencionado dia afim de exhibirem suas provas de habilitação.

No formo do art.º 49 do Regulamento da mesma Escola, os exames deverão ser feitos na ordem das cadeiras: a saber, 1.^o de Leitura e Grammatica da língua nacional, 2.^o de Pedagogia, 3.^o de Arithmetica, 4.^o finalmente o de Historia e Geographia restringindo-se cada uma das matérias a parte indicada nos artigos 1.^o 2.^o, 3.^o e 4.^o do art.º 2.^o do referido Regulamento.

E por que sejam exigidas pelo art. 43 duas provas, una escrita e outra oral, previne-se também aos alunos mestres que entrará em primeiro lugar a prova escrita, afim de que se apresentem munidos de papel e dos necessarios utenciliares para escrita.

Inspectoria Geral dos Estudos em Cuiabá, 30 de Outubro de 1875.

G. Amanuense,

João Paulino dos Santos Vello.

De ordem do Sr. Inspector da Thesouraria da Fazenda da Província, faço publico que, em virtude do despacho da Presidencia datado de hontem, proferido em um pedido da Pharmacia militar desta Capital, ten-se de contractar o fornecimento dos medicamentos e drogas abaixo relacionados, para o uso da enfermaria militar e complemento de ambulancia nos meses de Novembro e Dezembro proximos futuros. As pessoas que quizerem fazer o dito fornecimento devem apresentar as suas propostas até o dia 5 do mês vindouro, na qual deverão mencionar os preços porque podem fornecer os mencionados medicamentos e drogas, a saber:

Água de Labarra-	
que.....	25 garrafas
Amendoas doces..	2 kilogs.
Especies aromaticas ..	1 »
Assucar crú.....	80 »
Aguardente.....	100 litros
Cevada.....	10 kilos
Resina elemi.....	4 »
Carqueja.....	1 »
Sebo de carneiro..	2 »
Tutano de boi....	2 »
Manteiga de mos- cada.....	1 »
Nitrat de prata fundido.....	200 grammas
Bioxido rabro de mercurio.....	1 kilog.
Malvas.....	10 »
Choral.....	250 grammas
Salphato de mor- phina.....	64 »

Vinho de Port	60 garrafas
Dito branco injec- tor.....	60 "
Musgo irlandico..	2 kilogs.
Salsa.....	2 "
Pés negro.....	2 "
Óleo de canabiba ..	5 "
Óleo de amendoas doces.....	10 »
Hypophos phito- de sólo.....	250 grammas
Opcocelock.....	50 vidros
Raiz de turbilho..	1 kilog.
Papel Hollanda (grande).....	10 cadernos
Dito branco pau- tado.....	3 resmas
Thesouraria em Cuiabá, 29 de Outubro de 1875.	

O 1.^o Escripturario,
José de Paula Corrêa.

Thesouraria Provincial.

Pela Thesouraria Provincial de Matto Grosso se faz publico de ordem do Exm.^o Sr. General Presidente da Província que precisa-se contractar com pessoa idoneus os concertos de que necessita a ponto de Jurumirim, conforme a descrição e condições que serão apresentados; as pessoas que quizerem e estiverem nas circunstancias hajão de comparecer nesta Repartição nos dias 3, 4 e 5 do mês de Novembro próximo venturo.

Thesouraria Provincial em Cuiabá, 28 de Outubro de 1875.

O Chefe,

Antonio Anastacio Monteiro de M.

Annuncio.

Quinium Labarraque.

APPROVADO PELA ACADEMIA DE MEDICINA DE PARIS

O Quinium Labarraque é um vinho eminentemente tonico e febrifugo que deva ser preferido á todas as outras preparações de quina.

Os vinhos de quina ordinariamente empregados na medicina param-se com cascas de quina, cuja riqueza em principios activos é extremamente variável; á parte disso, em razão de seu modo de preparação, estes vinhos contém apenas vestígios de principios activos, e em proporções sempre variáveis.

O Quinium Labarraque, aprovado pela Academia de medicina, constitue pelo contrario um medicamento de composição determinada, ricos em principios activos, e com o qual

os medicos e os doentes podem sempre contar.

O Quinium Labarraque é prescrito com grande exito ás pessoas frácas, débilitadas, seja por diversas causas de esgotamento, seja por antigas molestias; aos adultos fatigados por uma rapida crescenza, as meninas que tem dificuldade em se formar e desenvolver; as mulheres depois dos partos; aos velhos enfraquecidos pela idade ou doença.

No caso de chlorosis, anemia, cores palidas, este vinho é um poderoso auxiliar dos ferreginosos.

Tomado junto, por exemplo, com as pilulas de VALLET, produz efeitos maravillosos, pela sua rapida ação.

Desposto EM PARIS, L. FRERE, RUE JACON, 19

e na província de Minas Geraes—Juiz de Fora

Antonio Amadio Haffeld.